



Visto de Schengen (curta-duração)

Informações gerais sobre o pedido de um Visto Schengen

É obrigatório fazer o pedido de visto pessoalmente. Ao pedir o visto, as suas impressões digitais são recolhidas. Já é possível fazer o pedido de visto dentro dos 6 meses antes da sua viagem. **As solicitações de Vistos poderão ser efectuadas somente através de marcações prévias na página web www.maputo.diplo.de/vistos**. Deve-se calcular com uma duração de processamento mínima de 5 dias de trabalho.

Ao requerer um visto deve apresentar **sempre** os seguintes documentos:

- O formulário devidamente preenchido
- Passaporte emitido há menos de 10 anos, ainda válido no mínimo de três meses depois do seu regresso e um mínimo de 2 páginas livres e uma cópia da página de dados
- 1 foto biométrica tipo passaporte (35x45mm)
- Apólice de seguro de saúde para viagem, mínimo para todo o tempo de estadia na Alemanha (e regresso), com uma cobertura mínima de 30.000,- Euros (incluindo tratamento e estadia hospitalar), emitido por uma seguradora que tenha agência num dos países membro do tratado Schengen
- Em caso de requerentes não-moçambicanos: DIRE ou outro tipo de autorização de residência em Moçambique
- Em caso de menores: Assento de nascimento da criança e autorização com assinaturas reconhecidas de ambos os pais e cópias de passaporte ou B.I. dos pais

Além disso, deve apresentar os documentos abaixo referidos, correspondentes ao seu propósito de viagem, no original e com uma cópia simples.

A Embaixada reserva-se o direito de solicitar a apresentação de documentos adicionais. Mesmo com toda a documentação completa, o pedido de visto poderá ser recusado.

Documentação incompleta pode levar à rejeição do pedido de visto. Seja avisado que **não** é necessário de apresentar um bilhete de voo.

A taxa de visto é de 80 euros (a partir de 12 anos de idade) e 40 euros de 6-12 anos de idade, pagável só em Meticais na taxa de câmbio actual da Embaixada ou com cartão de crédito (Visa ou MasterCard).



Documentos específicos para os diferentes propósitos de viagem

1. Visto de visita

- Carta de convite com confirmação de acomodação
- Prova de financiamento de viagem:
 - Através de meios próprios: extractos de conta e recibos de salário dos últimos três meses
 - Através de um terceiro: Termo de responsabilidade conforme §§66-68 AufenthG (Lei alemã de residência)
- Declaração da entidade patronal ou da escola com autorização de férias
- Provas de vencimento e extractos de conta dos últimos 3 meses
- No caso de visitas familiares: prova de parentesco com o anfitrião (por exemplo através da apresentação de certidões de nascimento ou casamento)
- Reserva da passagem aérea mas **sem** compra definitiva do bilhete

2. Visto de negócios

- Carta de convite da Alemanha
- Carta da delegação da entidade patronal
- Prova de financiamento da viagem:
 - Através de meios próprios: extractos de conta e recibos de salário dos últimos três meses
 - Através de um terceiro: Termo de responsabilidade conforme §§66-68 AufenthG (Lei alemã de residência)
- Reserva confirmada do hotel ou outra prova de acomodação
- Reserva da passagem aérea mas **sem** compra definitiva do bilhete

3. Visto para viagens oficiais

- Nota Verbal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (para viajantes moçambicanos com passaporte diplomático ou de serviço)
- Nota Verbal da Embaixada competente e apresentação do cartão diplomático (para cidadãos não-moçambicanos)

4. Visto de Turismo

- Reserva confirmada do hotel
- Prova de financiamento de viagem:
 - Através de meios próprios: extractos de conta e recibos de salário dos últimos três meses
- Declaração da entidade patronal ou da escola com autorização de férias
- Provas de salário e extractos de conta dos últimos três meses
- Reserva da passagem aérea, mas **sem** compra definitiva do bilhete



última atualização: fevereiro de 2023

5. Tratamento médico

- Atestado de um médico em Moçambique certificando a necessidade do tratamento na Alemanha
- Atestado de um médico ou um hospital alemão certificando a existência da marcação, da duração e os custos estimativos do tratamento
- Confirmação do seguro de saúde que todos os custos do tratamento serão cobertos
- Prova de financiamento da viagem:
 - Através de meios próprios: extractos de conta e recibos de salário dos últimos três meses
 - Através de um terceiro: Termo de responsabilidade conforme §§66-68 AufenthG (Lei alemã de residência)
- Declaração da entidade patronal com isenção do serviço para a duração do tratamento
- Provas de salário e extractos de conta dos últimos três meses
- Reserva da passagem aérea mas **sem** compra definitiva do bilhete

AVISO LEGAL

Estes dados são fornecidos na base de informações existentes nesta Embaixada no momento da redação do texto. Todas as informações aqui contidas são dadas sem garantia, não podendo depreender destas um direito legal. O departamento jurídico e consular desta Embaixada está ao seu dispor para qualquer solicitação de informação.